

Rua Quinze de Novembro, 577 - Bairro Centro Cachoeira do Sul - RS - CEP 96508-751 Fones: (51) 3722-4599 | (51) 99678-3565 https://www.bartmannleiloes.com.br sac@bartmannleiloes.com.br

## 2 Terrenos Vila Verde II

**1º Leilão:** 28/11/2018 - 10:30 **2º Leilão:** 12/12/2018 - 10:30

Local: Rua 15 de Novembro, 577 - Depósito Judicial, nesta cidade.

Leiloeiro: IVAN BARTMANN

LOTE: 001 Processo: 00611400018016

2 Terrenos Vila Verde II 02 (dois) terrenos, de forma regular, com área total de 744,00m2, sitos nesta cidade, sob os números 14 e 15 da quadra 8 do Loteamento Vila Verde – II, com frente a rua Quatro, medindo, ao todo, 24,80m de frente à dita rua, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, com as seguintes confrontações: pela frente, com a rua Quatro; pelos fundos, ao Sul, com os terrenos nº 04 e 05; por um lado, a Leste, com o terreno nº 13; e, pelo outro lado, a Oeste, com o terreno nº 16; localizado dito imóvel no lado de numeração (mpar, distante 62,20m da esquina da rua Cinco, e, no quarteirão formado pelas ruas Quatro, Cinco, Principal e Três, conforme Matrícula nº 36.700, fls. 01 do Livro 2 do RI do ORI da Comarca de Cachoeira do Sul. AVALIAÇÃO R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 78.000,00 Observações: A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizado por ocasião da Praça. Não havendo licitantes, fica designado o dia 12 de dezembro de 2018, no mesmo horário e local para venda em 2ª Praça, pelo maior lanço oferecido, desde que não seja considerado preço vil (mínimo 60% da avaliação). Sobre os valores da arrematação será devida ao Leiloeiro a comissão de 6% (SEIS POR CENTO), calculada sobre o valor do lanço, a qual será no ato da lavratura do AUTO DE ARREMATAÇÃO e paga pelo ARREMATANTE. Em caso de acordo, adjudicação ou pagamento antecipado, o leiloeiro faz jus à comissão de 1% (UM POR CENTO) calculada sobre o valor de avaliação. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente edital, desde que não encontrados pelo Senhor Oficial de Justiça. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital de Praça Simultânea, o qual será publicado e afixado como de praxe, na forma da lei.